

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 15ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

Companhia Aberta - CVM nº 8036 - CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8
Avenida Marechal Floriano, nº 168, Cidade do Rio de Janeiro – RJ

Classificação de Risco pela Standard & Poor's: "brAA+"

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: "BRLIGHDBS009"

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: "BRLIGHDBS0L0"

Registro das Debêntures da Primeira Série na CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/2018/007 e

Registro das Debêntures da Segunda Série na CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/2018/008, em 22 de outubro de 2018

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures.

Os recursos desta Oferta captados com as Debêntures da Primeira Série (conforme definidas abaixo) serão destinados integralmente ao Projeto de Investimento (conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" do Prospecto Definitivo), os quais foram considerados prioritários pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 250 emitida pelo referido Ministério em 30 de agosto de 2017 e publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 2017. Dessa forma, as Debêntures da Primeira Série são incentivadas e contam com o benefício tributário nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 ("Lei nº 12.431/11") e, conseqüentemente, também gozam do tratamento tributário previsto no artigo 1º da referida lei.

A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 60.444.437.0001-46, com seus atos constitutivos registrados perante a junta comercial do estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0010644-8 ("Companhia" e/ou "Emissora"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"), o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"), o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, Centro, CEP 20031-923, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 (bloco A), 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, Itaú BBA e BB-BI, "Coordenadores"), nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução 400"), na Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, vêm a público comunicar o encerramento, em 25 de outubro de 2018, da oferta pública de distribuição ("Oferta"), em duas séries, de 700.000 (setecentas mil) debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional ("Debêntures"), da 15ª (décima quinta) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2018 ("Valor Nominal Unitário" e "Data de Emissão", respectivamente), conforme definido no Procedimento de Bookbuilding, sendo 540.000 (quinhentas e quarenta mil) Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e 160.000 (cento e sessenta mil) Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), perfazendo o valor total de:

R\$700.000.000,00
(setecentos milhões de reais)

A Emissão e a Oferta são realizadas com base nas deliberações tomadas na reunião do conselho de administração da Emissora, realizada em 11 de setembro 2018 ("RCA"), nos termos do seu estatuto social. De acordo com a RCA, foram aprovados (i) a Emissão, e (ii) a Oferta e seus termos e condições, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A ata de RCA foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em sessão de 12 de setembro de 2018, sob o nº 3347515 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Diário Comercial", em 27 de setembro de 2018, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Em 19 de setembro de 2018, nos termos do seu estatuto social, a reunião do conselho de administração da Emissora aprovou a alteração dos termos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série para indicar limites mínimos ("RCA - Ajuste"), sendo que a ata da RCA - Ajuste foi devidamente arquivada na JUCERJA em sessão de 21 de setembro de 2018, sob o nº 3362968, e foi publicada no DOERJ e no jornal "Diário Comercial", em 27 de setembro de 2018, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, a outorga da garantia fidejussória pela Light S.A. ("Fiadora") foi realizada com base nas deliberações da reunião do conselho de administração da Fiadora realizada em 11 de setembro de 2018 ("RCA Fiança"), nos termos de seu estatuto social. A ata da RCA Fiança foi devidamente arquivada na JUCERJA em sessão de 12 de setembro de 2018, sob o nº 3347120, e foi publicada no DOERJ e no jornal "Diário Comercial", em 27 de setembro de 2018, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Em 19 de setembro de 2018, nos termos do seu estatuto social, a reunião do conselho de administração da Fiadora aprovou a alteração dos termos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definida) para indicar limites mínimos ("RCA Fiança - Ajuste"), sendo que a ata da RCA Fiança - Ajuste foi devidamente arquivada na JUCERJA em sessão de 21 de setembro de 2018, sob o nº 3364466, e foi publicada no DOERJ e no jornal "Diário Comercial", em 27 de setembro de 2018, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

As Debêntures foram integralizadas de vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, ou pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures, por meio do MDA e/ou DDA, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 - Segmento CETIP UTVM e/ou à B3, conforme o caso ("Preço de Integralização").

Foi adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º e do artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, organizado pelos Coordenadores, em que se definiram com a Emissora: (a) a Remuneração das Debêntures; (b) a definição do número de séries; (c) o volume da Emissão; e (d) a quantidade de Debêntures em cada uma das séries, observadas as disposições constantes no "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, da 15ª Emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A.", conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, da 15ª Emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A." ("Contrato de Distribuição" e "Procedimento de Bookbuilding", respectivamente) e teve como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding. Os Investidores de Varejo não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, conseqüentemente, não fizeram parte da definição da taxa final da Remuneração das Debêntures.



Podem participar do Procedimento de *Bookbuilding* os Investidores Institucionais que eram Pessoas Vinculadas, não havendo limite máximo para sua participação observado o disposto abaixo. Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Debêntures inicialmente ofertadas, não foi permitida a colocação de Debêntures junto a investidores que fossem Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento apresentados por investidores que fossem Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, exceto pela colocação de Debêntures perante o Formador de Mercado.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, que foi arquivado na JUCERJA, em sessão de 16 de outubro de 2018, sob o nº AD333004378002, de acordo com o disposto no artigo 62, inciso II e parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, e, em razão da Fiança, no competente RTD, em 11 de outubro de 2018, sob o nº 1913288, nos termos do artigo 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, e divulgado por meio do Anúncio de Início, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, sendo certo que tal aditamento já foi aprovado na RCA e na RCA Fiança, não havendo necessidade de nova aprovação societária.

O Agente Fiduciário da Oferta é a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de representante dos Debenturistas (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente).

Para maiores informações sobre o Agente Fiduciário e sobre as emissões de debêntures de sociedades integrantes do mesmo grupo econômico da Emissora nas quais também atua como Agente Fiduciário vide seção “Agente Fiduciário da Emissão” deste Anúncio de Encerramento.

A distribuição pública das Debêntures foi registrada junto à CVM, em 22 de outubro de 2018, sob o nº CVM/SRE/DEB/2018/007, para as Debêntures da Primeira Série, e sob o nº CVM/SRE/DEB/2018/008, para as Debêntures da Segunda Série.

Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTVM ou na B3, conforme o caso, terão sua titularidade comprovada pelo extrato em nome dos Debenturistas emitido pela B3 - Segmento CETIP UTVM ou pela B3, respectivamente.

As Debêntures foram subscritas por:

Classificação dos Adquirentes das Debêntures	Debêntures			
	Número de Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas	Número de Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas
Pessoas Físicas	11.261	415.753	20	1.534
Clubes de Investimento	–	–	–	–
Fundos de Investimento ⁽¹⁾	18	44.418	128	150.206
Entidades de Previdência Privada	–	–	1	2.000
Companhias Seguradoras	–	–	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	62.000	1	4.947
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–	–	–
Demais Instituições Financeiras	8	16.891	1	1.213
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–	1	50
Demais Pessoas Jurídicas	5	938	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	–	–	–	–
Outros	–	–	1	50
TOTAL	11.293	540.000	153	160.000

⁽¹⁾ Total de (i) 18 fundos de investimento cuja decisão de investimento é tomada por 7 gestores, com relação às Debêntures da Primeira Série; e (ii) 128 fundos de investimento cuja decisão de investimento é tomada por 17 gestores, com relação às Debêntures da Segunda Série.

RATING DA EMISSÃO E ATUALIZAÇÃO

Foi contratada como agência de classificação de risco das Debêntures Standard & Poor’s (“Agência de Classificação de Risco”), que atribuiu *rating* “brAA+”. Caso a Agência de Classificação de Risco cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Emissora poderá substituí-la pela Moody’s ou pela Fitch Ratings Brasil Ltda., sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas.

A Emissora deverá fazer com que a Agência de Classificação de Risco atualize a classificação de risco das Debêntures anualmente, a partir da data do respectivo relatório, até o vencimento das Debêntures. A Emissora deverá: (i) divulgar ou permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as respectivas súmulas das classificações de risco das Debêntures; e (ii) comunicar, em até 2 (dois) Dias Úteis, ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco.

AGENTE FIDUCIÁRIO DA EMISSÃO

O Agente Fiduciário da Oferta é a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50. O Agente Fiduciário poderá ser contactado por meio dos seguintes contatos: Sr. Carlos Alberto Bacha e Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, no telefone (21) 2507 1949, fax: (21) 2507 1773 e e-mail: fiduciario@simplificpavarini.com.br. O site do Agente Fiduciário é www.simplificpavarini.com.br.

Para mais informações sobre o histórico de emissões de valores mobiliários da Emissora, de suas controladas, controladoras, sociedade coligada ou integrante do mesmo grupo, em que o Agente Fiduciário atue prestando serviços de agente fiduciário, vide o inciso (xv) da cláusula 9.2.1 da Escritura de Emissão.

BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR DA EMISSÃO

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, sem número, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, o qual também prestará os serviços de banco liquidante das Debêntures.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, da 15ª Emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A." ("Prospecto Definitivo") e o presente Anúncio de Encerramento estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Link para acesso ao Prospecto Definitivo: ri.light.com.br - neste *website*, na coluna "Serviços RI" clicar em "Central de Downloads", em seguida clicar em "LIGHT SESA" e clicar em "Prospecto Definitivo".

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento: ri.light.com.br - neste *website*, na coluna "Serviços RI" clicar em "Central de Downloads", em seguida clicar em "LIGHT SESA" e, na sequência, clicar na opção "2018" e clicar em "Aviso de Encerramento - 15ª Emissão de Debêntures".

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Link para acesso ao Prospecto Definitivo: <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> - neste *website*, clicar em "Debênture Light SESA - 15ª Emissão de Debêntures da Light Serviços de Eletricidade S.A.", em seguida clicar em "Prospecto Definitivo".

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento: <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> - neste *website*, clicar em "Debênture Light SESA - 15ª Emissão de Debêntures da Light Serviços de Eletricidade S.A.", em seguida clicar em "Anúncio de Encerramento".

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Link para acesso ao Prospecto Definitivo: <http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> - neste *website*, acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A.", em "2018", em "Setembro", e em seguida clicar em "Light SESA - Prospecto Definitivo".

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento: <http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> - neste *website*, acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A.", em "2018", em "Setembro", e em seguida clicar em "Light SESA - Anúncio de Encerramento".

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Link para acesso ao Prospecto Definitivo: <http://www.bb.com.br/ofertapublica> - neste *website*, clicar em "Debêntures Light", em seguida clicar em "Leia o Prospecto Definitivo".

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento: <http://www.bb.com.br/ofertapublica> - neste *website*, clicar em "Debêntures Light", em seguida clicar em "Leia o Anúncio de Encerramento".

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Link para acesso ao Prospecto Definitivo: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> - neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A." e depois clicar em "Download do Prospecto Definitivo".

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> - neste *website*, acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A." e em seguida clicar em "Download do Anúncio de Encerramento".

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Link para acesso ao Prospecto Definitivo: www.cvm.gov.br - neste *website* no campo, "Informações de Regulados", clicar em "Companhias" e em seguida clicar em "Consulta a Informações de Companhias", na sequência clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias" e digitar "Light Serviços de Eletricidade SA", em seguida clicar em "Light Serviços de Eletricidade SA", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e acessar "download" no link disponível para o Prospecto de Distribuição Pública - Prospecto Definitivo com a data mais recente.

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento: www.cvm.gov.br - neste *website* no campo, "Informações de Regulados", clicar em "Companhias" e em seguida clicar em "Consulta a Informações de Companhias", na sequência clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias" e digitar "Light Serviços de Eletricidade SA", em seguida clicar em "Light Serviços de Eletricidade SA", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e acessar "download" no link disponível para o Anúncio de Encerramento com a data mais recente.

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Link para acesso ao Prospecto Definitivo: www.b3.com.br - www.bmfbovespa.com.br - nesta página, na aba de "Acesso rápido" à direita, clicar no campo "Empresas Listadas", digitar "Light Serviços de Eletricidade" e clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A." e, em seguida, clicar no link "Informações Relevantes", selecionar "Todos os documentos" e, em seguida no link referente ao "Prospecto de Distribuição Pública" com a data mais recente.

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento: www.b3.com.br - www.bmfbovespa.com.br - nesta página, na aba de "Acesso rápido" à direita, clicar no campo "Empresas Listadas", digitar "Light Serviços de Eletricidade" e clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A." e, em seguida, clicar no link "Informações Relevantes", selecionar "Todos os documentos" e, em seguida no link referente ao "Anúncio de Encerramento" com a data mais recente.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS – ANBIMA

Link para acesso ao Prospecto Definitivo: <http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> - nesta página acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" - acessar "protocolo 004/2018", em seguida acessar "Prospecto Definitivo" com a data mais recente.

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento: <http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> - nesta página acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" - acessar "protocolo 004/2018", em seguida acessar "Anúncio de Encerramento" com a data mais recente.

TERMOS DEFINIDOS

Os termos definidos com letras maiúsculas neste Anúncio de Encerramento que não contém definição possuem os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão, Contrato de Distribuição e/ou Prospectos, conforme o caso.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 25 de outubro de 2018.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES

